



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO SR.
VEREADOR MATOZINHO LUIZ DE SOUZA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 03/2013.

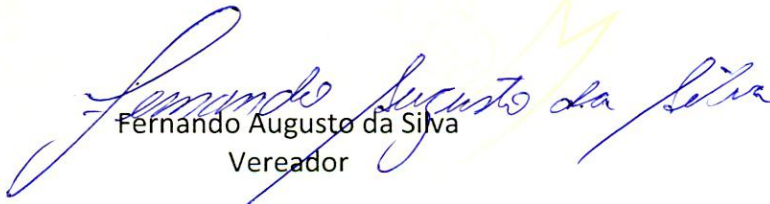
Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar a imediata manutenção de 03 (três) Mata-burros, sendo o um localizado na zona rural deste Município, na localidade denominada “Maia dos Pedros”, na divisa “da Fazenda de Geraldinho com Dé do Demar”, e os outros dois mata-burros, situados na zona rural deste município, localidade denominada “Conquista”, próximo à “Fazenda do Peroba”.

Justificativa: Os Mata-burros encontram-se em péssimas condições de uso, dificultando a passagem de seus usuários, bem como oferecendo perigo aos mesmos.

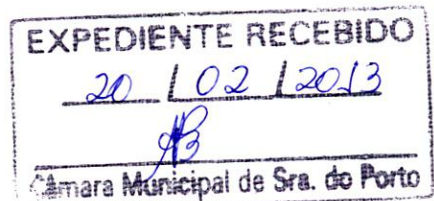
A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de fevereiro de 2013.


Fernando Augusto da Silva
Vereador

APROVADO

20 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

22 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

